



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº <sup>1976</sup> / 2025

**Senhor Presidente,**

Indico a V. Exa., na forma regimental, por intermédio da Secretaria competente, que sejam tomadas as seguintes providências no cruzamento da Rua Emídio Quites com a Avenida Queiroz Júnior, nas proximidades da Pastelaria Stop Pastel:

1. Reinstalação do semáforo para pedestres no local;
2. Conserto ou substituição da placa de sinalização de cruzamento, atualmente danificada.

### **Justificativa:**

A ausência do semáforo para pedestres tem dificultado a travessia segura, especialmente em horários de maior fluxo. Além disso, a placa danificada prejudica a sinalização e aumenta o risco de acidentes no cruzamento. A medida é necessária para melhorar a segurança viária e evitar transtornos para motoristas e pedestres.

Sala de Reuniões, 13 de Outubro de 2025

Ezio  
Pimenta:02  
829530608

Digitally signed  
by Ezio  
Pimenta:02829  
530608

**APROVADO**

EM 13/10/25

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE